

PARECER TÉCNICO Nº 001/2026-NUTRIÇÃO-SEMED

Interessada: Caroline de Sousa Leite – CRN1 1-6938

Setor: Nutrição – Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA

Assunto: Registro de Preços – Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o PNAE

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 072/2025-CPC/PMVG

I – RELATÓRIO

Em análise ao processo licitatório supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços, do tipo **menor preço**, visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), verificou-se que os itens e quantidades constantes no edital não estão em conformidade com os parâmetros técnicos estabelecidos pelo PNAE, de acordo com a Resolução FNDE nº 06/2023 e demais normativos aplicáveis.

Foram avaliados os itens e quantidades previstos no processo, conforme tabela anexa ao presente parecer, incluindo produtos como açúcar refinado, arroz, carne moída, frango, leite em pó, entre outros. Destaca-se que algumas quantidades apresentam **excedentes significativos ou inadequação nutricional** para atendimento da alimentação escolar, o que compromete a execução do programa de acordo com as diretrizes legais e nutricionais do FNDE.

II – FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

1. Conformidade com o PNAE:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar estabelece limites, faixas de quantidade e padrões nutricionais para aquisição de gêneros alimentícios, de forma a atender adequadamente a demanda alimentar dos alunos. A quantidade de itens como açúcar, carne moída, frango e leite em pó apresentada no edital excede os limites estabelecidos, o que inviabiliza o cumprimento das normas do PNAE.

2. Risco de irregularidade e prejuízo público:

Manter a licitação com quantidades incompatíveis com o PNAE pode gerar desperdício de recursos públicos, comprometimento da qualidade nutricional da alimentação escolar e risco de responsabilização administrativa para a gestão municipal.

3. Necessidade de ajuste do edital:

Recomenda-se a anulação do Pregão Eletrônico 072/2025-CPC/PMVG para posterior revisão do edital, ajustando as quantidades e especificações dos itens conforme parâmetros nutricionais do PNAE, garantindo assim a legalidade, economicidade e a segurança alimentar dos alunos da rede municipal.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este parecer técnico conclui pela necessidade de anulação do Pregão Eletrônico 072/2025-CPC/PMVG, tendo em vista que as quantidades de itens licitados não estão em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, podendo comprometer a execução do programa e a correta aplicação de recursos públicos.

Encaminha-se este parecer ao **Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Sr. Benedito de Jesus Coelho Nunes**, para as providências cabíveis, inclusive a revisão do edital e a adoção de novo processo licitatório com adequação às normas do PNAE.

Vargem Grande/MA, 02 de fevereiro de 2026

Caroline de Sousa Leite

CRN1 1-6938

Setor de Nutrição – Secretaria Municipal de Educação

